

**ATA DA 5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO 2024**

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro
2 realizou-se a 5.ª Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP) do corrente
3 ano, na sede do Conselho Municipal de Educação – CME, na Avenida Cândido
4 de Abreu, 651 – Centro Cívico, 15º andar. **I – EXPEDIENTE. PRIMEIRO item 1)**
5 **Abertura da sessão.** Observado o quórum mínimo para o início da reunião, às
6 nove horas e treze minutos, a Presidente Sandra Mara Piotto deu boas-vindas
7 aos(as) Conselheiros(as) presentes, declarando assim, iniciada a 5.ª
8 RO/CP/CME, com os seguintes representantes: do Poder Executivo Municipal –
9 PEM: Sandra Mara Piotto, Juliana Vicente Mariano Luchtenberg, Mariângela
10 Brunetti, Carmen de Navarro e Henriques, Flavia Fernanda Majcher Cardoso,
11 Elaine Doroteia Hellwig Braz, Cíntia Caldonazo Wendler; das Instituições de
12 Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES: Daniele Sotta
13 Ziliotto, Flávia Suchek Mateus da Rocha; do Sistema Estadual de Ensino – SEE:
14 Cassiano Roberto Nascimento Ogliari e Ana Paula Merhet; do Sindicato dos
15 Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE:
16 Dorojara da Silva Ribas; do Segmento de Pais de Educandos da Rede Municipal
17 de Ensino de Curitiba – Gizeli de Fátima Cordeiro Bento; das Instituições de
18 Educação Infantil Contratadas - ACCEIS: Alexandre José Monteiro. Presença da
19 Equipe Interna do CME: Dora Léa Loureiro e Claudia Binotto. A Presidente
20 Sandra deu início à sessão nomeando o Conselheiro Alexandre José Monteiro,
21 representante das ACCEIS. Às nove horas e dezoito minutos registrou-se a
22 presença da Conselheira do Poder Executivo Municipal – PEM: Jessane Cristina
23 Pail Gonçalves. **SEGUNDO item 1) Aprovação da Ata.** A Ata da 4ª RO/CP,
24 realizada no dia vinte e oito de maio do corrente ano, foi aprovada por
25 unanimidade. **TERCEIRO item. 3) Comunicados. 3.1 Acompanhamento da**
26 **Frequência.** A Presidente Sandra salientou a importância da presença de
27 todos(as) os(as) Conselheiros(as) nas reuniões do Conselho Pleno e das
28 Câmaras e que, caso o(a) titular não possa comparecer, o(a) suplente deve
29 representá-lo(a), para evitar faltas no segmento, sendo importante sempre que
30 possível, a presença de ambos. **QUARTO item 4) Documentos recebidos. 4.1**
31 **E-mail:** Conselhos de Escola em CMEIs e Escolas. Este e-mail foi encaminhado
32 à Secretaria Municipal da Educação para ciência e providências. Às nove horas
33 e vinte e seis minutos registrou-se a presença da Conselheira do Poder
34 Executivo Municipal – PEM: Ana Paula Corsini Franco. **4.2 E-mail:** Resposta da
35 Gerência de Educação Integral ao Ofício CME n.º 34/2024, que solicitava
36 informações referentes a Meta 6 – Plano Nacional de Educação – Educação em
37 Tempo Integral, para resposta ao Ofício n.º 799/2024 da Promotoria de Justiça
38 de proteção à Educação - PJEduc. **4.3 E-mail:** Texto recebido para compor a
39 resposta ao Ofício n. 799/2024 da Promotoria de Justiça de proteção à
40 Educação - PJEduc. O referido texto foi lido na 1ª reunião Extraordinária das
41 Câmaras (CEI e CEF) e utilizado como base para fundamentar a resposta ao
42 Ofício n.º 799/2024. **4.4 E-mail 2:** Conselhos em CMEIs e Escolas. A cidadã que
43 encaminhou o e-mail solicitou a participação em sessão do Conselho Pleno. Foi
44 encaminhada resposta deste CME informando que as reuniões ordinárias do
45 Conselho Municipal de Educação são realizadas mensalmente, conforme
46 calendário disponibilizado na página:
47 [https://educacao.curitiba.pr.gov.br/unidade/conselho-municipal-deeducacao-de-](https://educacao.curitiba.pr.gov.br/unidade/conselho-municipal-deeducacao-de-curitiba/18406)
48 [curitiba/18406](https://educacao.curitiba.pr.gov.br/unidade/conselho-municipal-deeducacao-de-curitiba/18406) e são abertas para participação como ouvintes, de toda a
49 comunidade, conforme Regimento Interno, Art. 52, também disponível na mesma
50 página. **4.5 E-mail:** Convite CONEP. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Ata da 5.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 27 de junho de 2024.

5.ª RO/CP/CME
Data: 27/06/2024

I – EXPEDIENTE.
PRIMEIRO item
1) Abertura da
sessão.

Registro de presença.

SEGUNDO item
1) Aprovação da Ata.

TERCEIRO item
3) Comunicados.
3.1 Acompanhamento
da Frequência.
QUARTO item
4) Documentos
recebidos. 4.1 E-
mail: Conselhos de
CMEIs e Escolas.

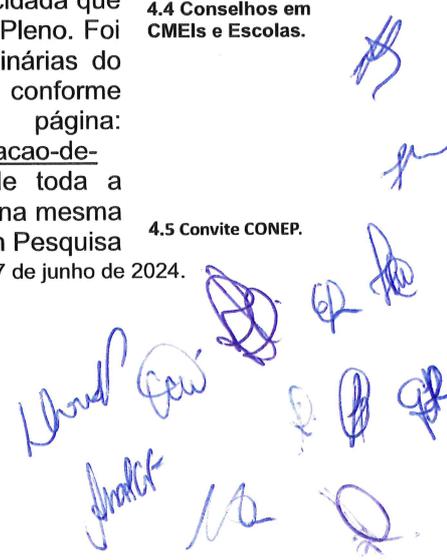
Registro de presença.

4.2 E-mail –
Resposta GEI ao
Ofício 34/2024.

4.3 E-mail: Texto
para compor
resposta ao Ofício
799/2024 PJEduc.

4.4 Conselhos em
CMEIs e Escolas.

4.5 Convite CONEP.



51 (CONEP), convidou para participação no VII Encontro Nacional dos Comitês de
52 Ética em Pesquisa (ENCEP), que será realizado nos dias 22 e 23 de julho de
53 2024, em Brasília-DF. **4.6:** Programação CONEP: VII Encontro Nacional dos
54 Comitês de Ética em Pesquisa (ENCEP). **4.7** Ofício SME n.º 290/2024 –
55 Substituição de conselheira do poder Executivo Municipal – PEM. A Conselheira
56 Suplente Gisele Pachulski – PEM, foi substituída pela Conselheira Isabel
57 Blaskovski Batista, para mandato até nove de julho de dois mil e vinte e cinco.
58 **4.8** Ofício SME n.º 291/2024 – Substituição de conselheira do Poder Executivo
59 Municipal – PEM. A Conselheira Suplente Flávia Luiza Percegoni Zanoni – PEM,
60 foi substituída pela Conselheira Ana Bárbara Guimarães, para mandato até nove
61 de julho de dois mil e vinte e cinco. **4.9 E-mail:** Conselho Municipal dos Direitos
62 Humanos – CDMH. A Assessoria de Direitos Humanos encaminhou uma
63 pesquisa sobre a percepção da população de Curitiba sobre Direitos Humanos.
64 O questionário estará disponível de catorze à trinta de junho, no link enviado.
65 **4.10** Decreto n.º 932/2024 - Nomeação das Conselheiras Suplentes do Poder
66 Executivo Municipal – PEM, Isabel Blaskovski Batista e Ana Bárbara Guimarães.
67 A Presidente Sandra informou que a partir do dia trinta de junho a página da
68 Prefeitura Municipal de Curitiba estará fora do ar, enquanto durar o pleito
69 eleitoral 2024. Porém, a página do Conselho Municipal de Educação
70 permanecerá no ar. **Inclusão de pauta: 1) E-mail – denúncia referente a**
71 **Centro de Educação Infantil contratado pela SME.** Na qualidade de advogado
72 da família, o sr. Carlos Fogiatto relata situação de negligência quanto ao
73 atendimento à menor matriculada neste CEI. Este CME encaminhou o e-mail
74 para a Secretaria Municipal da Educação para ciência, providências e resposta.
75 **2) E-mail – Pesquisadora da Universidade Estadual de Santa Catarina.**
76 Solicita pesquisa com entrevista, junto aos Conselheiros(as) deste CME, para
77 compor sua tese de doutorado: "A coprodução do bem público nos Conselhos
78 Municipais de Educação e suas implicações para o Sistema Municipal de
79 Educação". Em resposta à sua solicitação, foram encaminhadas orientações
80 para envio de documentação, a fim de que possa ser emitido Parecer favorável
81 ou não. **QUINTO item 5) Comissões Externas e do Conselho Municipal de**
82 **Educação. 5.1 CACS/FUNDEB:** A Conselheira Cíntia, representante deste
83 CME, informou os assuntos discutidos na pauta da reunião que ocorreu dia vinte
84 e seis do corrente ano. Primeiramente, houve a prestação de contas referente ao
85 mês de maio. Em seguida, de acordo com questões trazidas para a sessão, foi
86 explicado sobre a possibilidade de uso do recurso do FUNDEB para pagamento
87 à profissionais da educação. No Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases, constam as
88 possibilidades de utilização do referido recurso. No caso de pagamento à
89 professores, poderá ser utilizado desde que os mesmos estejam lotados em
90 escolas. Já para aqueles(as) que estão lotados na SME ou em Núcleos
91 Regionais de Educação, os recursos a serem utilizados são da Secretaria
92 Municipal da Educação. A Conselheira Cíntia trouxe como exemplo o Projeto
93 Pesquisa Ação na Escola (PAE), no qual as universidades credenciadas são
94 pagas com recursos da Secretaria Municipal da Educação. A Conselheira
95 aproveitou o momento para esclarecer uma pergunta feita pela Conselheira
96 Eliane Breda (SISMMAC), durante a quarta RO/CP, sobre o pagamento das
97 pecúnias das licenças prêmio. Relatou que poderiam ter sido pagas com
98 recursos do FUNDEB para quem estivesse lotado(a) em escolas. Porém, em
99 dois mil e vinte e quatro foram pagas com recursos da Prefeitura Municipal de
100 Curitiba. Outra pauta, foi a explanação da convidada Elaine Doroteia Hellwig
101 Braz, sobre o Projeto Pesquisa Ação na Escola (PAE). Foram discutidas mais
102 duas pautas: uma referente a obras em escolas e a outra referente a kits de
103 lanche para as crianças em eventos. **5.2 Comitê de Ética em Pesquisa em**
104 **Ciências Humanas e Sociais – UFPR.** Não houve comunicados. **5.3 Comissão**
105 **Permanente de Educação em Direitos Humanos.** Apresentação do Plano de

Ata da 5.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 27 de junho de 2024.

4.6 Programação
CONEP. 4.7 Ofício
SME n.º 290/2024.

4.8 Ofício SME n.º
291/2024.

4.9 E-mail Conselho
Municipal dos
Direitos Humanos.

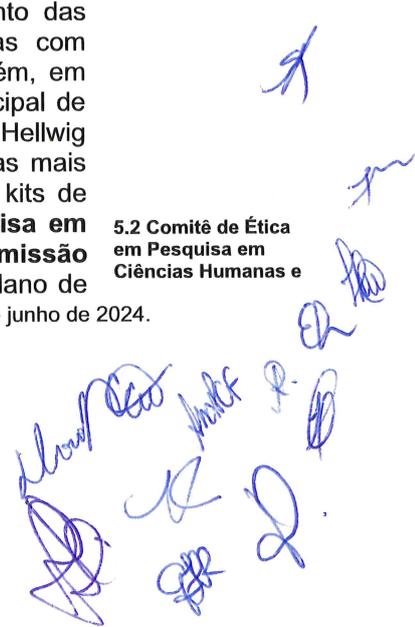
4.10 Decreto n.º
932/2024.

Inclusão de pauta 1 –
denúncia.

Inclusão de pauta 2 –
Pesquisadora
UDESC.

QUINTO item
5) Comissões
Externas e do
Conselho Municipal
de Educação.
5.1 CACS/FUNDEB.

5.2 Comitê de Ética
em Pesquisa em
Ciências Humanas e



106 Trabalho, leitura feita pela Conselheira e Coordenadora da comissão Ana Paula
107 Merhet, representante do segmento Sistema Estadual de Ensino (SEE). De
108 acordo com a Portaria n.º 02/2024 – CME, a comissão está composta pelos
109 seguintes integrantes: Elaine Doroteia Hellwig Braz – PEM, Sandra Mara Piotto –
110 PEM, Ligiane Marcelino – PEM, Daniele Sotta Ziliotto – IES, Ana Paula Mehret –
111 SEE. Esta comissão foi constituída para realizar estudos e aprofundar o
112 conhecimento sobre temas específicos de Educação em Direitos Humanos.
113 **SEXTO item 6) Outros comunicados. II– ORDEM DO DIA.** 1 – Matéria(s) a
114 ser(em) distribuída(s) e apreciada(s) pelas Câmaras/Comissões. Não houve. 2 –
115 Matéria(s) a ser(em) discutida(s) e votada(s) pelo Conselho Pleno. – **Projeto do**
116 **Fórum Permanente em Educação em Direitos Humanos - 2024.** Foi
117 elaborado pela Comissão Permanente em Educação em Direitos Humanos, o
118 Projeto do Fórum Permanente de Educação em Direitos Humanos – Ações
119 Formativas para Conselheiros(as) – 2024, como um espaço formativo para
120 Conselheiros(as) e que contribua para o aprofundamento de conceitos que
121 abarcam os princípios e os fundamentos da Educação em Direitos Humanos.
122 Tem como objetivos: promover ações formativas com o tema de Educação em
123 Direitos Humanos para os Conselheiros(as) e, ampliar e aprofundar conceitos
124 que abrangem os princípios e os fundamentos da Educação em Direitos
125 Humanos. O projeto foi submetido à plenária para apreciação dos
126 Conselheiros(as) e aprovado por unanimidade em Sessão única da 5ª Reunião
127 Ordinária do CME. – **Resposta ao Ofício n.º 787/2024 – PJEduc.** Foi realizada
128 a leitura pela Coordenadora da Comissão de Educação Especial, Flavia
129 Fernanda Majcher Cardoso e aprovado por unanimidade na 5ª Reunião
130 Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 27 de junho de 2024. – **Resposta ao**
131 **Ofício n.º 799/2024 – PJEduc.** A coordenadora da Câmara do Ensino
132 Fundamental, Elaine Doroteia Hellwig Braz fez a leitura e em seguida, foi
133 aprovado por unanimidade na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno,
134 realizada em 27 de junho de 2024. **SÉTIMO item 7) Palavra Livre.** A Presidente
135 Sandra comunicou que a Conselheira Juliana de Fátima Mildemberg de Lara
136 (SISMUC), avisou que em breve este CME receberá carta de seu partido
137 político, solicitando afastamento para concorrer ao pleito eleitoral 2024, salientou
138 que os representantes da Câmara Municipal de Curitiba ainda não se
139 manifestaram. A Conselheira Elaine pediu a palavra para comunicar que estão
140 abertas, para toda a comunidade, as inscrições para a VII Expo Educação
141 Internacional Digital. Será totalmente on-line e com certificação. As inscrições
142 também poderão ser feitas no dia, através de link que será disponibilizado. O
143 Conselheiro Alexandre solicitou que o link do Portal Aprender seja
144 disponibilizado nos grupos de WhatsApp das Câmaras. **OITAVO item 8)**
145 **Encerramento da sessão.** A sessão única da 5.ª RO/CP/CME foi declarada
146 encerrada às nove horas e cinquenta minutos. Eu, Dora Léa Loureiro, Secretária
147 Geral do CME, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será
148 assinada por mim e pelos(as) Conselheiros(as) presentes à reunião.

Sociais – UFPR. 5.3 –
Comissão
Permanente de
Educação em
Direitos Humanos.

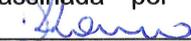
SEXTO item
6) Outros
comunicados.
II– ORDEM DO DIA –
Projeto do Fórum
Permanente em
Educação em
Direitos Humanos –
2024.

- Resposta ao Ofício
n.º 787/2024 –
PJEduc.

- Resposta ao Ofício
n.º 799/2024 –
PJEduc.

SÉTIMO item
7) Palavra Livre.

OITAVO item
8) Encerramento da
sessão.

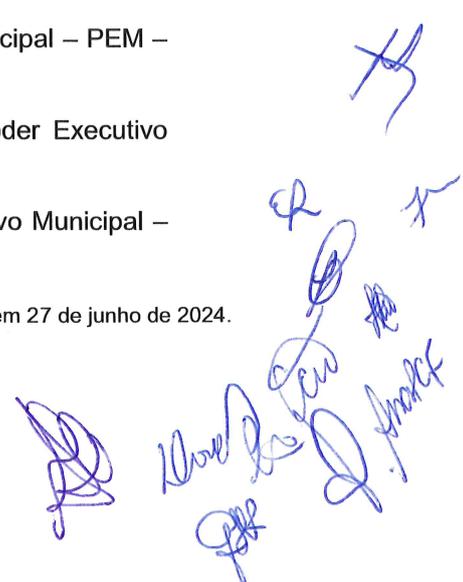



Titular – Sandra Mara Piotto – Poder executivo Municipal – PEM –
Presidente.


Suplente – Flávia Fernanda Majcher Cardoso - Poder Executivo
Municipal – PEM.


Titular – Cíntia Caldonazo Wendler – Poder Executivo Municipal –
PEM – **Vice-presidente.**

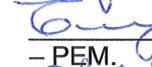
Ata da 5.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, Sessão Única, em 27 de junho de 2024.



 Titular – Carmen de Navarro e Henriques – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Mariângela Brunetti – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Juliana Vicente Mariano Luchtenberg – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Elaine Doroteia Hellwig Braz - Poder Executivo Municipal – PEM.

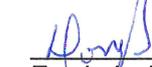
 Suplente – Jessane Cristina Pail Gonçalves – PEM.

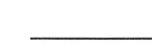
 Titular – Ana Paula Corsini Franco – Poder Executivo Municipal – PEM.

 Titular – Cassiano Roberto Nascimento Ogliari – Sistema Estadual de Ensino – SEE.

 Suplente – Ana Paula Merhet - Sistema Estadual de Ensino – SEE.

 Titular – Daniele Sotta Ziliotto – Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.

 Suplente – Dorojara da Silva Ribas – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – SINEPE.

 Suplente – Gizeli de Fátima Cordeiro Bento – Pais de Educandos da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

 Suplente – Alexandre José Monteiro – Instituições de Educação Infantil Contratadas – ACCEIS.

 Suplente – Flávia Suchek Mateus da Rocha - Instituições de Ensino Superior de Curitiba Formadoras do Magistério – IES.

